

## EDITAL N.º 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

*"Convoca candidatos classificados em Concurso Público para fins de nomeação e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, classificados no Concurso Público de acordo com os Editais abaixo especificados, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **07 de Março de 2012**, a fim de serem nomeados nos respectivos cargos, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

<b>Cargo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Edital de Homologação</b>
Monitora de Escola de Educação Infantil	<b>Sabrina Monteiro</b>	8º	044, de 17/11/2010
Monitora de Escola de Educação Infantil	<b>Aline Fumagali</b>	9º	044, de 17/11/2010
Monitora de Escola de Educação Infantil	<b>Gisele Guaragni Freschi</b>	10º	044, de 17/11/2010

**I** - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.
- Certificado do serviço militar.
- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária (Banco do Brasil);
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida;

- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;  
- Uma foto 3 x 4 recente.  
- Certidão de tempo de serviço em outro órgão (público ou privado);

**II** - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

**III** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento